



**PREFEITURA DE  
CAPELINHA**

**PREFEITURA DE CAPELINHA**

CNPJ: 19.229.921/0001-59

**PORTARIA Nº 260/2026, DE 06 DE MAIO DE 2.026.**

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal **MARIA DAS DORES SILVA SANTOS** e dá outras providências.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor foi empossado no serviço público municipal em 03/12/2002;

Considerando que a servidora faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pelo servidor e autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** para a servidora público municipal **MARIA DAS DORES SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo desde 03/12/2002.

**Art. 2º.** As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo 03/12/2002 a 03/12/2007 e serão usufruídas entre 04/05/2026 a 02/07/2026 – dois meses, considerando que um mês a servidora havia gozado em período anterior, nos termos da Portaria 195/2016.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de maio de 2026.

Capelinha (MG), 06 de maio de 2026.

  
**Jonas Barreiros dos Santos**

**Prefeito Municipal**